



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 023-03/2023

Ao quinto (5º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima terceira (23ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 022-03/2023 da Sessão Ordinária do dia 28 de Junho de 2023 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 23-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou pedido de informações a Administração Municipal a respeito do levantamento realizado pelos Agentes de Saúde, sobre as fossas e filtros das casas, de como esta essa análise e quantas terão que ser feitas. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 041/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 467.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 042/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 043/2023** – Cria, no Quadro de Cargos do Magistério, Lei nº 2371/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, o cargo de Psicopedagogo, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima quarta (24ª) sessão ordinária para o dia 12 de julho de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 05 de julho de 2023.

Alair José Bourscheidt
Presidente

Jonas Lutz Marques
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária